

INDICAÇÃO N° 001/2025

Solicitante: Vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva

Solicitado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL.

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, Marcos César Sugigan, ouvido o Plenário:

Que o executivo municipal, através do setor competente, estude a possibilidade do **valor pago a título de auxílio-alimentação a todos os servidores municipais**, tendo em vista no 5º da Constituição, no caput enuncia o princípio de isonomia, '**todos são iguais perante a lei**', para, logo a seguir, incluir entre os direitos invioláveis que garante, o direito '**a igualdade**'. Não contente com isto, no item I insiste em que '**os homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações**'.

Justificativa

Considerando que o Auxílio -Alimentação serve como forma de estímulo aos servidores públicos, bem como se caracteriza por ser uma forma de valorizá-los visto que, no desempenho das mais diversas funções, são os responsáveis pelo andamento e correto funcionamento da administração pública.

Considerando que o benefício é condicionado à presença do servidor público no trabalho no decorrer do mês, e isso, de certa maneira, acarreta na diminuição de faltas.

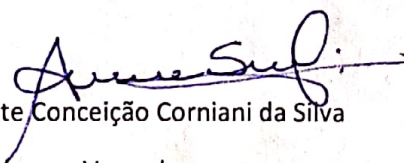
Considerando que o Auxílio-Alimentação não é incorporado a qualquer título ao salário, vencimento ou remuneração do servidor beneficiado, bem como não serve de base para a previdência e imposto de renda. Ainda cabe frisar que o recurso para a concessão do Auxílio- Alimentação não é considerado na apuração do índice de gastos com pessoal.

Considerando que o pagamento desse auxílio é realidade para todos os servidores públicos dos municípios circunvizinhos, gera insatisfação nos servidores municipais cruzeirenses que não são contemplados com esse benefício.

Por tais razões, é que se requer o apoio do demais edis na aprovação da presente indicação.

Indico à Mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja expedido Ofício ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal Marcos César Sugigan, solicitando-lhe providências em caráter de urgência.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2025.


Arlete Conceição Corniani da Silva
Vereadora.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CRUZEIRO DO SUL
PROTOCOLO NÚMERO 130, 25
RECEBIDO EM: 07/03/25
SERVIDOR: Vaz